

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa o reajuste da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 05, referente ao contrato nº 075/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e RODONORTE- Concessionária de Rodovias Integradas S/A.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25º, II, “g” do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.929.431-7, que trata do reajuste da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 05, referente ao contrato nº 075/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e RODONORTE- Concessionária de Rodovias Integradas S/A,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa básica de pedágio do Lote 05 – RODONORTE- Concessionária de Rodovias Integradas S/A., no percentual de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento), a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de novembro de 2017

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor Presidente

Ney Teixeira de Freitas Guimarães
Diretor de Regulação Econômica
e Financeira

João Batista Peixoto Alves
Diretor de Relações Institucionais
e de Ouvidoria

Mauricio Eduardo Sá De Ferrante
Diretor Jurídico

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 28 de novembro de 2017